## **LEI Nº 242/70**

## CONCEDE AUTORIZAÇÃO E ABRE CRÉDITO ESPECIAL

A Câmara Municipal de João Monlevade decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei .

- **Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir de AMEDEO PRANDO Fábrica de Aparelhos Ortopédicos, uma prótese de coxa (perna mecânica), pelo valor de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros), e doar a Iduacy Domingues.
- **Art** . 2º Para fazer face à despesa consequente do artigo anterior, fica aberto um crédito especial de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros)
- **Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, 29 de Outubro de 1970.

O Prefeito Municipal, Germin Loureiro